



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 257, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 50, inciso II, da [Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993](#), RESOLVE:

I – Elogiar as servidoras abaixo em razão da responsabilidade, comprometimento, competência, elevado conhecimento acerca das etapas e processos do inventário anual ordinário, colaborando de forma inestimável com gabinetes atendidos e colegas do setor:

Renata de Souza Ribeiro, matrícula nº 28482;

Elisângela de Lima Oliveira Azevedo, matrícula nº 17541.

II – Determinar que esta menção elogiosa seja registrada nos assentamentos funcionais das servidoras.

ANNA PAULA COUTINHO DE BARCELOS MOREIRA
Procuradora-Chefe

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 4 nov. 2022. Caderno Administrativo, p. 79.](#)